



**ESTADO DE GOLÁS  
MUNICÍPIO DE FORMOSA**

**LEI N.º 069/06, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.**

*Dá denominação à Praça da cidade de Formosa e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **PRAÇA ROTARYANO JOÃO LUIZ RICCI** a área existente na Avenida Circular esquina com a Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, divisa do Bairro Formosinha com o Bairro Jardim Califórnia, nesta cidade.

**Art. 2º** A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos será informada da presente lei, para que faça constar da Planta Geral da Cidade, e também o Cartório de Registro de Imóveis terá conhecimento da presente lei para futuras averbações.

**Art. 3º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar as normas para a fiel execução desta lei.

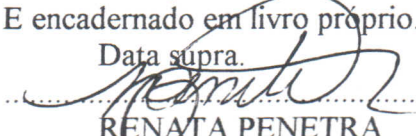
**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 07 de dezembro de 2006.

~~SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES FILHO~~  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Afixado no "placard" de publicidade.  
E encadernado em livro próprio.

Data supra.

  
RENATA PENETRA

Superintendente de Legislação e Documentação



**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE FORMOSA**

**MENSAGEM N.º 034/06, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**ATO DE SANÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 66 da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III da Lei Orgânica Municipal., **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 029/2006, de 27/10/06 – (Projeto de Lei do Poder Legislativo), transformado na Lei n.º 069/06 de 07/12/06 que *“Dá denominação à Praça da cidade de Formosa e dá outras providências”*.

Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 07 de dezembro de 2006.

  
**SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**